MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N°. 03

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2022

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e considerando que a Comissão de Processo Seletivo encontrou erros em relação à pontuação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Educador, torna pública a Errata Nº 03 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 17/2022, para definir nova data para divulgação de resultado parcial (apenas para o cargo de Auxiliar de Educador), recurso (apenas para o cargo de Auxiliar de Educador) e resultado final para todos os cargos, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo II do Edital que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divulgação do Resultado Parcial - Apenas para o cargo de Auxiliar de Educador	**30 de agosto de 2022**
Recurso – Apenas para o cargo de Auxiliar de Educador	**31 de agosto de 2022**
Publicação do Resultado de Recurso e Resultado Final Classificatório	**02 de setembro de 2022**

Art. 2°- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 26 de agosto de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Tatianna Mello Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável